MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 10
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Ex.mo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA AGRIPINA FERREIRA CARRIÇO LOPES VIEIRA** e **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. ----------

ooxxxoo

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO----------

---------- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. ------ ----------

ooxxxoo

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

---- Nos termos do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. ----------

---- Tomaram a palavra os **Vereadores Vítor Manuel de Jesus Frazão, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** e **Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, que apresentaram a declaração política, que se passa a transcrever: "Da análise do Relatório de Gestão referente ao ano de 2011 detectamos um erro na página 69, referente ao Ajuste directo efectuado a Nádia Pereira. O

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Processo vem identificado erradamente, segundo julgamos, com o número Nº 105/2011, quando deveria ser 105/2012, conforme dados obtidos no portal Base Gov.-
---- Obtivemos desta forma resposta ao requerimento apresentado na última reunião. --
---- Ficamos a saber que o ajuste directo para prestação de serviços jurídicos tinha como beneficiária a Secretária do Sr. Presidente, Nádia Pereira. ----------
---- Estranhamos tal situação e questionamos o porquê da acumulação de funções de secretariado da presidência com funções jurídicas."----------
---- De seguida apresentaram os documentos que se passam a transcrever: ----------

1. "O Colégio de São Miguel - sito em Fátima -está a concluir as cerimónias alusivas ao cinquentenário da sua acção escolar que sempre teve e, ainda, tem como alicerces e indestrutíveis pilares: a AMIZADE, VERDADE E EXIGÊNCIA augurando-se que os alunos neles cimentem os seus conhecimentos e personalidade. --
---- É um acontecimento digno realce, porquanto, o impacto académico desta Instituição não só se repercutiu na formação de incontáveis jovens como, inclusivamente - extravasando as fronteiras do concelho de Ourém - almejou reconhecimento nacional que eu vivi como aluno, funcionário e professor. ----------
---- É justo - aqui e agora – não só recordar como louvar os seus – inesquecíveis - dois obreiros!-------- ----------
---- O Sr Pe. Manuel António Henriques - de saudosa memória - pároco de Fátima que, valendo à juventude de então – carente de formação e estudos -, lhe deu corpo no prédio de Santarém - a universidade da broa (como, popularmente ficou conhecido, já que os alunos – ao tempo – levavam o almoço onde a broa era a base do sustento) e, posteriormente, acção inapagável do Sr. Dr. Ventura admirável director e obreiro das actuais instalações que - arquitectónica, pedagógica, filantrópica e humanisticamente - enobrecem Fátima, todo o concelho de Ourém e o país. ----------
---- Obviamente, que não podemos olvidar o trabalho do corpo docente e discente e, ainda, das Associações de pais e alunos que, ao longo dos tempos, tijolo a tijolo, não só têm contribuído para a edificação deste Colégio, como para o seu êxito e a quem deixo o meu reconhecimento. ----------
---- Pela sua história proponho um voto de louvor. ----------
---- Mais solicitava que do teor desta declaração seja dado conhecimento à Direcção do Colégio de São Miguel." ----------

2. "No passado dia 15 - domingo - assisti ao encerramento da 6ª maratona de teatro levada a efeito pelo grupo Apolo – sede da realização - de Peras Ruivas. ---------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A peça final, em palco, coube ao grupo de teatro amador de Seiça que a todos encantou não só pela originalidade do texto - da autoria de um actor local - como pela vivacidade de todos os intervenientes que encarnaram, na perfeição, o papel que lhes fora atribuído, tendo constituído, para todos os presentes, uma autêntica lição cénica. -
---- Parabéns ao grupo de teatro Apolo pelo trabalho, brilhante organização e, inclusivamente, pelo rigor – que registei – na pontualidade do início da sessão.---------
---- O meu agradecimento a todos os grupos – da terra e concelhos vizinhos - que participaram neste evento teatral que já faz história no concelho e que, obviamente, se repetirá no futuro.----------
---- Não se pode olvidar, também, o prestimoso e voluntarioso trabalho desenvolvido por todos os grupos de teatro do nosso concelho que, ao longo dos anos, sobem ao palco aquando da CENOURÉM. ----------
---- Proponho um voto de louvor à organização da 6ª maratona de teatro e, ainda, que a Câmara Municipal se prontifique a organizar uma " acção de formação" sobre teatro que inclua como oradores - obrigatoriamente – alguns actores oureenses e outros, de nome nacional, de molde a proporcionar um – ainda - maior enriquecimento a todos os participantes. -- ----------
---- Mais solicitava que seja dado conhecimento à Associação do teor desta declaração."---- ----------

3. "Tendo em conta a notícia publicada no jornal Notícias de Fátima e também as várias abordagens que nos foram feitas por diversos moradores da localidade de Moimento sobre a possível instalação de uma fábrica de cal na referida localidade cuja autorização fizemos depender de uma séria de condicionantes de molde a proteger as populações dos impactos negativos ao nível da segurança e do ambiente, vimos questionar a veracidade da notícia.----------
---- Caso se confirme o teor da notícia solicitamos esclarecimentos sobre a posição do Município e adiantamos que a não serem cumpridos os pré requisitos deliberados na reunião de Câmara de 02 de Novembro de 2011, os Vereadores do PSD solicitam que o assunto seja de novo reagendado para análise. ----------
---- Se tal não acontecer, a partir de hoje, sentimo-nos desresponsabilizados pelas consequências que podem advir em resultado da instalação da dita fábrica."----------

---- O **Vereador José Manuel Alho** tomou a palavra e esclareceu que a deliberação de 02 de novembro de 2011, sobre a viabilidade de construção e instalação de uma indústria destinada ao fabrico de cal, em Moimento – Fátima, foi tomada no âmbito do

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

processo de avaliação do impacte ambiental, cujo licenciamento compete à CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo). A referida deliberação emitiu parecer condicionado que foi remetido para a autoridade que declara a avaliação de impacte ambiental. ----------
---- Seguidamente apresentou os documentos que se passam a reproduzir: ----------

1. "A recriação da Via Sacra no Centro Histórico reveste-se de uma vivência muito particular. Trata-se de um acontecimento marcante do ponto de vista cultural e religioso, de projeção nacional, que se realiza pelo 14º ano consecutivo. Apesar do tempo que se fez sentir, o público acorreu em grande número e a encenação que contou com 80 figurantes teve uma vez mais, o brilho que lhe empresta o realismo da representação, mas também as condições excecionais do local. ----------
---- Percorrer as ruas do Castelo e acompanhar os passos e quadros desta Via Sacra que integra as celebrações da Semana Santa, permite-nos viver um espetáculo de singular significado que só é possível pelo envolvimento de um conjunto de entidades que ano após ano dão as mãos para que tudo dê certo: Junta de Freguesia e Paróquia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, Sociedade Filarmónica Ouriense, Escuteiros, Câmara Municipal e Ourém Viva. Mas também a população residente e outros parceiros locais, entre os quais, a Pousada Conde de Ourém, GNR e Bombeiros, contribuem para a grandeza do evento. ----------
---- A todos os que mais diretamente se envolveram neste trabalho de ensaios, de limpeza e ornamentação de ruas e janelas, na representação propriamente dita, o nosso obrigado. Por último, deixo também uma palavra de agradecimento ao Dr. Mário Catarino que aceitou o nosso convite para dirigir a encenação num trabalho de continuidade que nos apraz registar." ----------

2. "**Reorganização dos Agrupamentos de Escolas** – Na sequência da informação que trouxe à última reunião de Câmara sobre a reorganização em curso dos Agrupamentos de Escolas, gostaria de vos dar conhecimento dos nossos desenvolvimentos. Seguindo a metodologia proposta, a DREL chamou os Diretores de Agrupamento, tendo-lhes proposto a constituição de dois agrupamentos no concelho, por agregação de: ----------
1. Agrupamento de Escolas de Ourém/Agrupamento de Escolas Freixianda; e ----------
2. Agrupamento de Escolas Conde de Ourém/ Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão. ----------
---- A proposta da DREL parte do pressuposto de o número de referência por Agrupamento ser de 2.500 alunos. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Reuni com cada um dos Diretores de Agrupamento, a pedido destes, para os ouvir sobre a proposta da DREL e perceber a sua sensibilidade, o que na nossa perspetiva ajudou a concertar posições. ----------

---- No dia 12 de abril realizou-se nova reunião na DREL com o Diretor Adjunto Dr. Luís Dias, Diretores de Agrupamento e CMO. ----------

---- Em cima da mesa esta a proposta da DREL sobre a qual todos se pronunciaram procurando contrapor a constituição de três agrupamentos atendendo às especificidades do nosso concelho. A proposta que deixámos à consideração da DREL foi a agregação do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão e do Agrupamento de Escolas da Freixianda, criando assim o Agrupamento do Norte do Concelho e deixando como estão os Agrupamentos com sede na cidade de Ourém. Esta proposta corresponde às preocupações já manifestadas por nós na primeira reunião e, segundo nos pareceu, pode ter acolhimento na DREL. ----------

---- Estão marcadas para esta semana reuniões dos Conselhos Gerais dos dois Agrupamentos que vão ser agregados e só depois nos vai ser remetida uma proposta da DREL para a Câmara se pronunciar. ----------

---- Não podemos deixar de manifestar a nossa satisfação pelo modo como o processo foi conduzido por parte do Senhor Diretor Adjunto e estamos convictos de que a ser aprovada a proposta que fizemos, o concelho sai a ganhar quer na vertente pedagógica, quer na proximidade de respostas à população." ----------

ooxxxoo

ooo

<u>INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFECTUADA EM REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2009</u>------- ----------

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: ----------

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. ----------

---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 65. º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: ---- ----------

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. ----------

---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

ooxxxoo

ooo

PAGAMENTOS ----------

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 02 e 13 de abril em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 195.932,02€: 615, 624, 885, 901, 905 a 936, 938 a 955, 957, 959 a 963, 979 a 983, 985 a 988, 993 a 1003 e 1005 a 1010.----------

---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

ooxxxoo

ooo

PROTOCOLO COM A ACISO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL OURÉM-FÁTIMA ----------

= ADITAMENTO =----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS TERMOS DO ADITAMENTO AO PROTOCOLO, QUE AQUI SE DÁ COMO REPRODUZIDO, CELEBRADO COM A **ACISO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL OURÉM-FÁTIMA**, COM SEDE NA TRAVESSA 10 DE JUNHO, N.º 11, NESTA CIDADE, REFERENTE À CEDÊNCIA GRATUITA, POR PARTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL ÀQUELA ASSOCIAÇÃO, DAS LOJAS SITAS NO PISO 0, DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE OURÉM, IDENTIFICADAS PELOS NÚMEROS 7, 9 E 39.---------- ----------

ooxxxoo

ooo

ITINERÁRIO COMPLEMENTAR (IC) 9 ----------

= LANÇO FÁTIMA (A1)/OURÉM (ALBURITEL) = ----------

---- Na presença do ofício n.º 2857, de 01 de agosto de 2011, da EP – Estradas de Portugal, S.A., a dar conta do ponto de situação dos casos a seguir identificados e em

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

face da informação n.º 66/2012, de 19 de janeiro transato, então prestada pelo Gabinete de Apoio Económico, Turismo e Relações Externas, na reunião de 07 de fevereiro último, a Câmara deliberou solicitar mais uma vez, àquela empresa, esclarecimentos, lembrando a eventual responsabilidade da mesma pelos prejuízos que pudessem ocorrer: ----------

- Aumento significativo do percurso na ER 349, junto ao nó de Ourém norte; ----
- Viaduto sobre a Ribeira de Seiça. ----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o ofício n.º 242, de 22 de março de 2012, da **EP – Estradas de Portugal, S.A.**, com sede na Praça da Portagem, em Almada, a reiterar o entendimento anteriormente transmitido quanto aos casos em apreço e a solicitar a colaboração desta Autarquia no esclarecimento de eventuais reclamações sobre esta matéria. ----------

---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

ooxxxoo

ooo

<u>OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM</u> ----------

= RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2011 = ----------

---- Foi apresentado o Relatório de Gestão e Contas, referente a 2011, incluindo Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas, da **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM**, com sede no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta cidade, remetido através do ofício n.º 111/2012, de 28 de março findo. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2011 APRESENTADO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DOS ESTATUTOS DA ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL EM APREÇO E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DOS RESPETIVOS MONTANTES. ----------

---- Aquando da discussão e votação do processo supra descrito, o **Vereador José Manuel Alho** ausentou-se da sala, por ser Presidente do Conselho de Administração da entidade empresarial municipal em causa. ----------

---- Abstiveram-se os Vereadores **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** e **Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, por não terem tido tempo de analisar o processo. ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

REVESTIMENTO VEGETAL ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5390/2012, de **António Vieira Pedro**, residente na Rua Vale do Pocinho, n.º 58, em Vale da Perra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a solicitar a concessão de licença, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, para proceder à plantação de pinheiros, num terreno com 3000 metros quadrados, sito na localidade de Outeiro da Calçada, da Freguesia de Gondemaria, também deste Concelho, conforme plantas topográficas que anexa.---------- ----------

---- Ouvido sobre o pedido, o **Gabinete Técnico Florestal** prestou a informação n.º 50/2012, datada de 02 de abril corrente, a dar conta de que o terreno em causa se localiza em Reserva Agrícola Nacional (RAN) e em Reserva Ecológica Nacional (REN), pelo que a pretensão poderá ser deferida e de que, na sequência de autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sessão de 29 de fevereiro de 2012, a Câmara poderá isentar o requerente do pagamento das taxas respetivas.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO, COM ISENÇÃO DE TAXAS, CONFORME PARECER DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.----------

ooxxxoo

ooo

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO) ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7612/2012, de **Ermelinda de Jesus Oliveira**, residente na localidade de Vale do Porto, da Freguesia de Nossa senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resulta a constituição de compropriedade:----------

- Quarenta cem avos do prédio rústico composto por terra de semeadura com oliveiras, sito em Silveiras, limite de Casal Branco, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, do Concelho de Ourém, com a área de 6.300 m^2, a confrontar a norte e a nascente com herdeiros de José Gomes Júnior, a sul com estrada e a poente com Maria Rodrigues, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 1354 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 251;----------
- Sete oitavos do prédio rústico composto por terra de mato, sito em Quebradas, limite de Laranjeiras, da referida freguesia, com a área de 4.965 m^2, a

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

confrontar a norte com ribeiro, a sul com estrada, a nascente com António Oliveira e a poente com Maria de Jesus, inscrito na matriz predial rústica da daquela freguesia sob o artigo n.º 1231 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - ----------

ooxxxoo

ooo

GEMINAÇÕES ----------

= MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE – CABO VERDE = ----------

---- Através de fax, datado de 06 de março findo, o **Presidente da Câmara Municipal de São Filipe, Senhor Eugénio Miranda da Veiga**, convidou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém a participar nas Festas do Município, que decorrerão no período de 27 de abril corrente a 01 de maio próximo.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FAZER-SE REPRESENTAR PELO **CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**, **JOÃO MIGUEL CALDEIRA HEITOR**. ----------

ooxxxoo

ooo

FEIRA MEDIEVAL – PÄRNU – ESTÓNIA ----------

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 7383/2012, da **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**, com sede na Alameda Um de Março, no Centro Comercial Templários, 3.º andar, na Cidade de Tomar, a convidar o Senhor Vice-Presidente para participar na Feira Medieval que se realizará de 29 de junho a 01 de julho de 2012, em Pärnu (Estónia) e a anexar o programa provisório. ----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 05/2012, de 03 de abril em curso, do **Vereador José Manuel Alho** a solicitar, na qualidade de representante deste Município na referida associação, autorização para participar no evento em causa. -----

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PARTICIPAÇÃO DO **VEREADOR JOSÉ MANUEL ALHO** NO CITADO EVENTO. -----

---- Aquando da discussão do presente processo, o **Vereador José Manuel Alho** ausentou-se da sala, por ser Vice-Presidente do Conselho de Administração da associação supra mencionada. ----- ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2011----------

---- O **Ex.mo Presidente** apresentou o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR OS DOCUMENTOS DE **PRESTAÇÃO DE CONTAS** INDICADOS EM EPÍGRAFE E REMETÊ-LOS À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA E), DO N.º 2, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 53.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.---------- ----------

---- Abstiveram-se os Vereadores **Vítor Manuel de Jesus Frazão, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** e **Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, que apresentaram a declaração de voto, que se passa a transcrever: "O relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Município referente ao ano 2011 são apresentadas de uma forma bem estruturada, e de maneira bem perceptível, pelo que temos que, mais uma vez, felicitar os técnicos do Município pela excelência do trabalho apresentado ----------

---- As cerca de 1500 páginas que nos foram apresentados merecem, da nossa parte, um comentário, que não sendo exaustivo, define as nossas preocupações que temos vindo a levantar ao longo do mandato deste executivo. ----------

---- Começamos por analisar a mensagem do Sr. Presidente, onde, mais uma vez, continua a desculpar-se com os compromissos e processos anteriormente assumidos. Sr. Presidente, está mais do que na hora de assumir as suas responsabilidades e a incapacidade deste executivo de gerir os destinos da Câmara Municipal.----------

---- Continua a dizer que as transferências de capital vindas da Administração Central apresentaram uma variação negativa de 11%, que representou em termos absolutos um decréscimo de cerca de meio Milhão de Euros. É verdade! Mas não se pode esquecer que o ano de 2011 ficou marcado pela redução de parte significativa dos salários acima de 1.500,00 Euros, o que representou uma grande poupança para os cofres do município.----------

---- Da sua mensagem, era bom que clarificasse, que apoios, que investimentos e que serviços, podem estar em causa, como refere, para que os seus beneficiários possam ter a certeza com o que contam.------ ----------

---- Em relação ao Relatório de Gestão agora apresentado os Vereadores do PSD entendem emitir a seguinte opinião:----------

---- RESULTADO LIQUIDO ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O resultado liquido do exercício regista o valor negativo de 5.634.632,95 Euros, o que representa um agravamento de quase 17% comparativamente com 2010. Se o compararmos com 2009, então o agravamento é de 130%. ----------
---- Se estivéssemos a falar de uma empresa este era o valor do prejuízo apresentado.----------
---- São números preocupantes que revelam como o Município tem sido gerido nestes últimos dois anos. -------- ----------
---- Para que não restem dúvidas sobre os valores agora apresentados anexamos cópia do relatório onde os mesmos estão evidenciados. ----------

Quadro – Evolução do Resultado Líquido do Exercício a preços correntes

uni: Euro

Resultado Líquido do Exercício	2009	2010	var. (%)	2011	var. (%)
Resultado Líquido do Exercício	-2.456.249,12	-4.816.456,24	96,09	-5.634.632,95	16,99

Gráfico - Resultado Líquido do Exercício

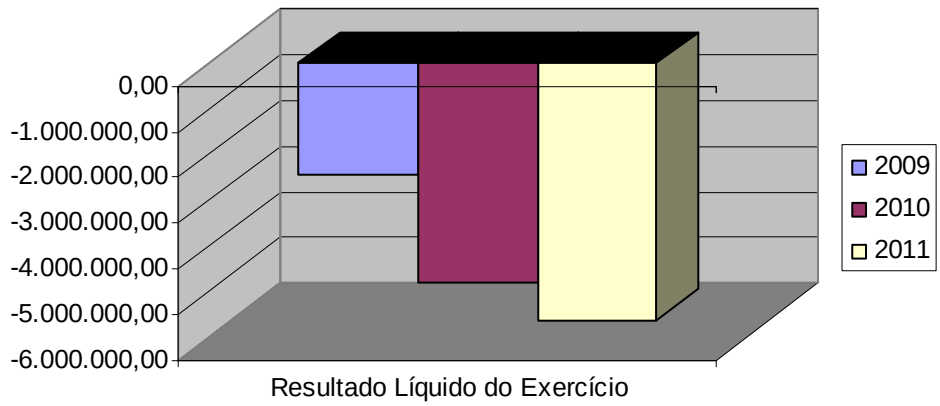

---- EVOLUÇÃO DOS CUSTOS----------
---- Os custos totais de 2011 ascendem a 36.763.669,71 Euros. Em 2010 o valor dos custos foi de 36.602.550,57 Euros. Verifica-se um aumento de cerca de 0,5% em relação a 2010. Já em relação a 2009 verifica-se um agravamento de 5,2 Milhões de Euros o que representa um aumento de 17%. Este é um bom exemplo da credibilidade deste executivo, pois não nos podemos esquecer de que um dos seus objectivos estratégicos era reduzir os custos do Município em 30%. ----------
---- Nesta rubrica temos que salientar o aumento de 196% dos custos financeiros e o aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos em contra ciclo com a actividade económica do nosso país.---------- ----------
---- FUNDO DE MANEIO----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Este é talvez o pior indicador que as demonstrações financeiras apresentam. O Fundo de Maneio é de cerca de 8,5 Milhões de Euros negativos, que foi agravado em 8% em relação ao ano anterior. Por aqui se pode ver que o Município não tem estrutura para solver os compromissos de curto prazo e se não forem tomadas medidas orçamentais com urgência o incumprimento será agravado.----------

---- LIQUIDEZ-- ----------

---- A liquidez permite avaliar a capacidade que a autarquia tem em fazer faca ao exigível a curto prazo (dívidas a fornecedores). Este indicador está situado nos.5, o que significa que o Município apenas tem recursos para pagar metade do exigível a curto prazo. Aliás no próprio relatório é referido " Os índices relacionados demonstram uma estabilidade destes indicadores, evidenciando a ocorrência de valores manifestamente débeis. Desta forma, salienta-se a existência de dificuldades em satisfazer os compromissos de curto prazo".--------

---- DÍVIDAS A TERCEIROS ----------

---- As dívidas a Terceiros de curto prazo registaram um agravamento em relação a 2010 na ordem dos 10,6%, situando-se num valor próximo dos 15 Milhões de Euros. Analisando os últimos dois anos verificamos um agravamento desta rubrica em 4,5 Milhões de Euros o que representa um crescimento de quase 45%.----------

---- É um valor preocupante, não só pelo aumento que se verificou, mas também porque demonstra a incapacidade da autarquia em satisfazer os seus compromissos, com reflexos negativos na tesouraria do tecido empresarial dos fornecedores do Município. ----------

---- Ainda nesta rubrica encontramos, talvez, o único aspecto positivo deste relatório, pois verifica-se a diminuição das dívidas a Terceiros de Médio Longo Prazo em cerca de 12%.-----

---- Também nesta rubrica verificamos que o prazo médio de pagamentos passou de 137 dias em 2010 para 170 dias em 2011.----------

---- Anexamos gráfico com os valores comparativos das dívidas a Terceiros dos últimos três anos. ---------- ----------

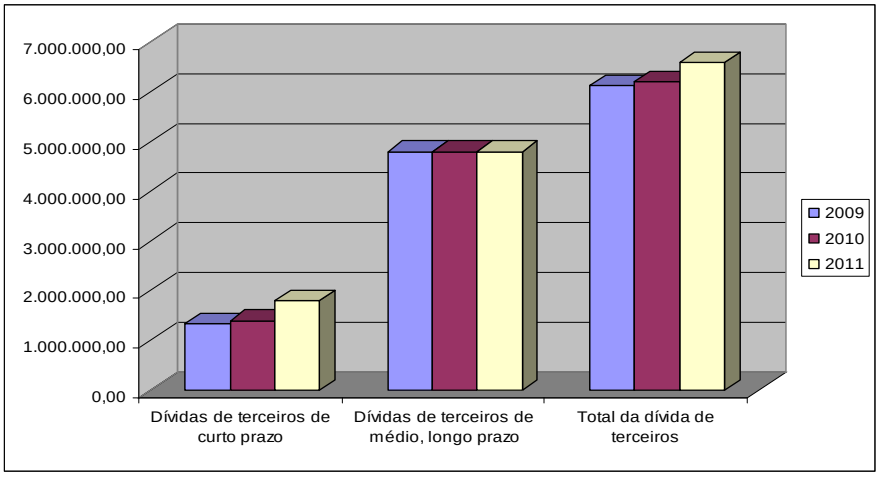

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- BALANÇO CONSOLIDADO ----------

---- O Balanço consolidado mostra-nos os totais em dívida do Município e das empresas municipais. ------ ----------

---- Verificamos que o total da dívida a Médio Longo Prazo é de 21.250.435,00, e que o total da dívida a Curto Prazo é de 16.644.376,00 Euros. ----------

---- O valor total da dívida era em 31 de Dezembro de 2011 de 37.894.821,00 Euros.----------

---- COMPROMISSOS ASSUMIDOS----------

---- O valor desta rubrica representa os actos que ainda não confere dívidas por ainda não estarem realizados pela outra parte interveniente, como por exemplo contratos já assumidos.

Para o ano de 2012 o Município já tem compromissos assumidos no valor de 16 Milhões de Euros. Para o ano de 2013 já existem compromissos assumidos no valor de 4,1 Milhões de Euros e para o ano de 2014 e seguintes já existem compromissos assumidos de 3,4 Milhões de Euros.---------- ----------

----Também aqui estes valores são preocupantes tendo em conta que no ano de 2011 o Município gerou receitas na ordem dos 31 Milhões de Euros, pelo que, a confirmarem-se as mesmas receitas para o ano de 2012, o que duvidamos, metade desse valor já está comprometido com os compromissos assumidos para o referido ano. ----------

---- Anexamos mapa comparativo do valor total das dívidas a Terceiros e dos compromissos assumidos à data de 2009 e à data de 2011. ----------

Quadro – Evolução das dívidas a terceiros a preços correntes

uni: Euro

Descrição da Receita Liquidada	2009	2010	var. (%)	2011	var. (%)
Dívidas a terceiros de curto prazo	10.348.174,21	13.336.957,02	22,41	14.920.443,71	10,61
Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	--	0,00	--
Empréstimos de m/l prazo (amort. prox. 12 meses)	3.080.362,23	3.070.492,20	-0,32	3.081.379,38	0,35
Adiantamento por conta de vendas	0,00	0,00	--	0,00	--
Fornecedores, c/c	1.265.143,01	2.395.843,80	47,19	1.878.274,37	-27,56
Fornecedores, c/c - Facturas em recepção e conferência	2.056.420,18	1.519.404,46	-35,34	3.245.935,96	53,19
Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	--	0,00	--
Clientes e utentes c/cauções	25.256,73	27.567,83	8,38	26.829,59	-2,75
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	--	0,00	--
Fornecedores de imobilizado, c/c	2.861.877,29	1.871.963,69	-52,88	2.518.744,93	25,68
Estado e outros entes públicos	191.578,72	196.407,63	2,46	149.775,54	-31,13
Administração autárquica	259.188,88	282.602,94	8,29	265.045,23	-6,62
Outros Credores	373.097,17	3.162.810,51	88,20	2.933.084,89	-7,83
Cedências de crédito a instituições financeiras	0,00	2.574.583,57	100,00	2.330.455,71	-10,48
Fornecedores de imobilizado - Fact. em recepção e conferência	235.250,00	809.863,96	70,95	821.373,82	1,40
Dívidas a terceiros de médio, longo prazo	25.191.139,48	24.071.807,02	-4,65	21.086.293,51	-14,16
Dívidas a instituições de crédito	23.358.244,76	21.887.994,31	-6,72	19.367.902,72	-13,01
Dívida a fornecedores imobilizado - locação financeira	282.894,72	158.812,71	-78,13	33.390,79	-375,62
Dívidas a fornecedores Imobilizado - aquis. mlp	1.550.000,00	2.025.000,00	23,46	1.685.000,00	-20,18
Total da dívida a terceiros	**35.539.313,69**	**37.408.764,04**	**5,00**	**36.006.737,22**	**-3,89**

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Num documento com cerca de 1500 páginas muito mais haveria para dizer, mas pensamos que o essencial ficou aqui exposto. ----------
---- Os Vereadores do PSD abstêm-se na votação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011.”----------

ooxxxoo

ooo

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO ----------

= EMISSÃO DE DECLARAÇÕES = ----------

---- No âmbito do assunto supra mencionado, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 79/2012, datada de 28 do mês findo, a dar conta de que o Município deverá emitir declarações de compromissos plurianuais, de pagamentos em atraso e de recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro do ano anterior, nos termos no artigo 15.º da referida lei, devendo as mesmas serem remetidas à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea c), do n.º 2, daquele artigo.---------- ----------

---------- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 15.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, AS DECLARAÇÕES APRESENTADAS. ----------

ooxxxoo

ooo

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ----------

---------- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 27.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 128.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONFORME TABELA A SEGUIR TRANSCRITA:----------

N.º registo (SGD)	**Descrição Sumária do Processo**	**Adjudicatário**	**Preço (sem IVA)**
25102/2011	Aluguer de autocarros p/visitas estudo – Agrupamento Escolas Ourém	Rodoviária do Tejo, S. A.	4.254,73€
4255/2012	Reparação mini autocarro Toyota 90-FE-84	Electro Pesados, Lda.	46,50€
4235/2012	Selagem de tacógrafo mini autocarro Iveco 04-FI-06	AldeiAuto, Lda.	102,98€
4225/2012	Selagem de tacógrafo mini autocarro Iveco 04-FI-04	AldeiAuto, Lda.	102,98€
4228/2012	Selagem de tacógrafo mini autocarro Iveco	AldeiAuto, Lda.	102,98€

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	04-FI-05		
4239/2012	Selagem de tacógrafo mini autocarro Iveco 04-FI-07	AldeiAuto, Lda.	102,98€
4095/2012	Reparação Nissan Patrol UL-95-98	Hélder de Sousa Ubaldo, Lda.	160,00€
3055/2012	Reparação Niveladora Fiat Allis FG85	Jifauto, Lda.	294,00€
4071/2012	Reparação motosserra - carpintaria	Sérgio Manuel Reis Henriques da Silva	47,00€
4081/2012	Reparação de roçadora	Sérgio Manuel Reis Henriques da Silva	35,50€
4054/2012	Remendar rodas dos carros de mão	Ouripneus, Lda.	7,64€
3048/2012	Reparação de Retro JCB	Jifauto, Lda.	422,00€
4114/2012	Reparação Moto niveladora Fiat Allis	Hélder de Sousa Ubaldo, Lda.	460,00€
3799/2012	Acção de Formação Pocal de 2 a 4 maio	Ordem Técnicos Oficiais de Contas	192,00€
1679/2012	Reparação de passeios exteriores na EB1/JI de Carvoeira	Ourémviva, EEM	3.190,00€
4551/2012	Publicação de aviso – Alteração do PDM para o sítio de Pias Longas	O Sol é Essencial, S.A.	198,00€
4553/2012	Publicação de aviso – Alteração do PDM para o sítio de Pias Longas	Presselivre – Imprensa Livre, SA	86,40€
4555/2012	Publicação de aviso – Alteração do PDM para o sítio de Pias Longas	Notícias de Ourém	24,80€
4558/2012	Publicação de aviso – Alteração do PDM para o sítio de Pias Longas	Diário de Notícias, S. A.	76,80€
5935/2012	Formação loteamentos e licenciamento de obras particulares – Patrícia Ribeiro	Ordem dos Advogados	100,00€
25640/2011	Limpeza sistema exaustão lojas mercado	José António Lopes	350,00€
3193/2012	Reparação do autocarro Toyota 37-56-RT	AldeiAuto, Lda.	30,00€
5099/2012	Remendar roda Dumper Mekfort Nº 3	Ouripneus, Lda.	6,20€
5179/2012	30 Almoços p/convidados da Feira do Livro de 15 a 25 de Abril	António Adriano Maia Alves	146,34€

ooxxxoo

ooo

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CALÇADA ----------

---- Foi apreciado o ofício n.º 94, datado de 19 de julho de 2011, da **Junta de Freguesia de Freixianda**, com sede a Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, deste Concelho, a anexar três pedidos de fornecimento de calçada, para o calcetamento dos espaços existentes entre a via pública e os muros de vedação das habitações dos requerentes. ----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a informação n.º 246/11, de 22 de dezembro de 2011, a dar conta de que, analisados os pedidos, deverá

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ser fornecida calçada apenas para a Rua D. Afonso Henriques, anexando mapa de medições e estimativa orçamental no valor de 129,77€. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER À **JUNTA DE FREGUESIA DE FREIXIANDA** OS MATERIAIS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS.----------

ooxxxoo

ooo

<u>CONCEÇÃO (DE ESPECIALIDADES)/CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR BEATO NUNO - FÁTIMA</u>----------

= CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA= ----------

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.**, sedeada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, na reunião de 21 de fevereiro de 2012, a Câmara deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços provisória então apresentado pela Divisão de Obras Municipais, através da sua informação n.º 32/2012, datada de 07 daquele mesmo mês, conforme tabela a seguir transcrita: ----------

Empreiteiro:	Tecnorém – Engenharia e Construções, SA.
Data da Adjudicação:	Deliberação 30 de Junho de 2009
Valor da Consignação:	1.830.938,21€
Cálculo da Revisão de Preços Provisória	13.028,72€
Facturação do empreiteiro referente a anteriores revisões provisórias:	-11.827,07€
Total a pagar ao empreiteiro:	1.201,65€

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo para apreciação----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADO E REMETER O PROCESSO À **SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** PARA OS DEVIDOS EFEITOS.----------

ooxxxoo

ooo

<u>REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA – PARTE B – TROÇOS ENTRE A PASSAGEM DESNIVELADA E AS ROTUNDAS NORTE E SUL INCLUSIVE, EM FÁTIMA</u> ----------

---- No âmbito do apuramento de multas contratuais por incumprimento dos prazos de execução da empreitada indicada em epígrafe, na reunião de 06 de março findo, a

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara deliberou informar o Administrador da massa insolvente da firma Aquino Construções, S.A., de que tencionava aplicar àquela firma, a multa no valor de 730.263,27€ (calculado de acordo com o disposto no artigo 403.º, do Código dos Contratos Públicos), relativa aos 140 dias de atraso na obra, até à data da tomada de posse administrativa da empreitada, por parte desta Câmara Municipal e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.--------- ----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 12 de abril em curso, do **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento**, a dar conta de que não foi apresentada qualquer questão no âmbito da audiência dos interessados, devendo tomar-se nova deliberação definitiva sobre a aplicação da multa.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APLICAR A MULTA PELO VALOR INDICADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 403.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E NA SEQUÊNCIA DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2011. ----------

ooxxxoo

ooo

ARRENDAMENTO DO RESTAURANTE – MARISQUEIRA NO PISO 0, DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE OURÉM----------

= INCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO = ----------

---- Na reunião de 17 de novembro de 2009, a Câmara deliberou adjudicar o arrendamento do restaurante – marisqueira sito no piso 0, do edifício do Mercado Municipal de Ourém, a **Soraia Catarina Monteiro Martins**, residente na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 11, 1.º direito, nesta cidade, pelo valor mensal de 889,00€.-------- ----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação n.º 63/2012, de 28 de março findo, do **Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças**, a dar conta de que a arrendatária não tem o pagamento da renda atualizado, pelo que a dívida a este Município ascende a 19.798,42€.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – ACIONAR A GARANTIA BANCÁRIA;----------

SEGUNDO – INFORMAR **SORAIA CATARINA MONTEIRO MARTINS** DE QUE TENCIONA PROCEDER À RESOLUÇÃO DO CONTRATO; ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – INFORMAR A REQUERENTE DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS E SOB FORMA ESCRITA, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEGUINTES DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;----------

QUARTO – NOTIFICAR A REQUERENTE A PROCEDER AO PAGAMENTO DA QUANTIA EM DÍVIDA. ----------

ooxxxoo

ooo

PROLONGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO----------

= "PRAÇA VIVA CLUB CAFFÉ" = ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7074/2012, de **António Mariano Maia Alves**, residente na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 197, nesta cidade, a solicitar autorização para fechar, a título excepcional, às 04h00 dos dias 05, 06 e 07 de abril corrente, o estabelecimento denominado "Praça Viva Club Caffé", sito na Praça Dr. Agostinho Albano de Almeida, também nesta cidade. ----------

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 05 do corrente mês, que se passa a transcrever: "Autorizado. ----------

---- À reunião para ratificar."----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. ----------

ooxxxoo

ooo

CEDÊNCIA À CÂMARA MUNICIPAL, DE TERRENO SITO NA RUA DAS ESCOLAS, EM SANDOEIRA – RIO DE COUROS----------

= APRECIAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO = ----------

---- O **Senhor Presidente** apresentou a minuta do contrato de comodato a celebrar com a **Junta de Freguesia de Rio de Couros**, com sede na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, em Rio de Couros, deste Concelho, com vista à cedência, por parte daquela Autarquia à Câmara Municipal, de uma parcela de terreno sita na Rua das Escolas, junto à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Sandoeira, da dita freguesia, para manutenção do espaço ajardinado já existente.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR O ASSUNTO EM REUNIÃO POSTERIOR.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ooxxxoo

ooo

TRABALHOS DIVERSOS A REALIZAR NA FREGUESIA DE ESPITE --

---- Foi apreciada a informação n.º 58/2011, datada de 25 de fevereiro de 2011, da **Divisão de Obras Municipais**, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental no valor de 493,60€, relativo a trabalhos a realizar na Freguesia de Espite. ----------

---- O **Chefe** daquela divisão, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de março de 2011, a dar conta de que os trabalhos podem ser efetuados por administração direta. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** DE EXECUTAR OS TRABALHOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA. ----------

ooxxxoo

ooo

PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS ----------

---- 1. Foi apresentada uma carta registada sob o n.º 27.096/2011, da **Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, sedeada na Praça do Pelourinho, em Ourém, a solicitar a cedência dos seguintes materiais, para colocação na Rua dos Carvalhinhos e no Beco dos Falgares, na localidade de Sobral, daquela freguesia:------

- 3 manilhas de ∅ 1 metro;----------
- 3 cúpulas; ----------
- 3 grelhas;----------

---- A **Divisão de Obras Municipais**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação, n.º 68, datada de 27 de março findo, a dar conta de que os materiais têm custos estimados em 434,82€.---- ----------

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 04 de abril em curso, que se passa a transcrever: "Autorizado. À reunião para ratificar." ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. ----------

---- 2. Foi apresentado o ofício n.º 11/2011, de 07 de março de 2011, da **Junta de Freguesia de Espite**, sedeada na Rua Prof. Mário Albuquerque, n.º 154, em Espite, deste Concelho, a solicitar a esta Autarquia a cedência de 30 manilhas de Ø 300 cm e 30 manilhas de Ø 400 cm. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais**, ouvida sobre o pedido, prestou uma informação, datada de 25 de março de 2011, a dar conta de que os materiais têm custos estimados em 356,70€.---- ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER AO MATERIAIS SOLICITADOS.----------

ooxxxoo

ooo

SIMLIS - SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, S.A.---------- ----------

= TARIFA A APLICAR NO TRATAMENTO DE EFLUENTES EM 2012 - ATUALIZAÇÃO =----------

---- Foi apresentado o ofício n.º 855/12, de 07 de março findo, da **SIMLIS – Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A.**, com sede na Rua Anzebino da Cruz Saraiva, n.º 318, 1.º G, em Leiria, a propor o valor de 0,6756€/m^3 para a tarifa a aplicar em 2012, com retroativos a Janeiro.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VALOR DO TARIFÁRIO DE 0,6756€/M^3 A APLICAR A PARTIR DE JANEIRO DE 2012.

ooxxxoo

ooo

PONTOS DE ÁGUA EM BALANCHO (CAXARIAS), SOUTARIA (OLIVAL) E VALONGO (RIBEIRA DO FÁRRIO) – PROTEÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – RUA MANUEL TUNA – VALONGO – RIBEIRA DO FÁRRIO ----------

---- Foi apresentada a informação n.º 313/12, de 03 do corrente mês, da **Divisão de Ambiente**, a anexar o projeto de execução dos trabalhos indicados em epígrafe e o respetivo plano de segurança e saúde, com custos estimados em 9.835,50€ e bem assim o parecer da Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., referente à empreitada de ampliação da rede pública de abastecimento de água na Rua Manuel Tuna, na localidade de Valongo, da Freguesia de Ribeira do Fárrio, deste Concelho, a dar conta de que o projeto se encontra em condições de ser aprovado. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADOS E REMETER O PROCESSO À **SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** PARA INICIAR OS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO.

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ooxxxoo

ooo

LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR ----------

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 791/2007 (construção de uma moradia unifamiliar, na Rua do Painel n.º 10, na localidade de Casal Moleiros, da Freguesia de Rio de Couros, deste Concelho, com o alvará de licença de construção n.º 111/2009), de que é titular **NELSON JESUS RODRIGUES**, residente no n.º 12, da referida rua, instruído com os seguintes documentos: ----------

- Requerimento registado sob o 380/2011, do referido munícipe, a requerer a prorrogação da licença de construção, por 12 meses, para acabamentos interiores, pinturas gerais e arranjos exteriores;----------
- Exposição registada sob o n.º 473/2012, do titular do processo, a dar conta de que, devido a dificuldades financeiras, não lhe foi possível concluir os trabalhos, pelo que solicita a emissão do alvará de utilização da moradia e do anexo, já concluídos;----------
- Informação, datada de 10 de abril em curso, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, a colocar à consideração superior a exposição do requerente;------
- Informação, datado de 12 também de abril corrente, da **Vereadora Lucília Vieira**, a referir que é possível proceder ao deferimento do processo, condicionado à conclusão dos arranjos exteriores, no prazo de 180 dias, em conformidade com o projeto aprovado e que no caso de incumprimento, poderá proceder-se à cassação da licença de utilização. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA VEREADORA LUCÍLIA VIEIRA. ------

ooxxxoo

ooo

REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA NASCENTE DA CIDADE DE OURÉM ------ ----------

---- Foi apresentada a informação n.º 59/2012, datada de 30 de março findo, da **Chefe da Divisão de Estudos e Projectos**, a anexar o projecto da empreitada mencionada em epígrafe, que prevê a execução de 24 lugares de estacionamento de veículos ligeiros e 3 lugares de estacionamento para veículos pesados, perpendiculares à faixa de rodagem, acompanhado do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, o plano de segurança e saúde, o mapa de medições e estimativa orçamental, com custos estimados em 76.687,62€. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR UMA MELHOR APRECIAÇÃO DO PROCESSO À **DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS** E À **COMISSÃO DE TRÂNSITO**, EM NOME DA SEGURANÇA.----------

ooxxxoo

ooo

<u>ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES</u> ----------

= 1. ANA LUÍSA RIBEIRO SILVA = ----------

---- Foi apresentada a informação n.º 200-2012, de 20 de março findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor o deferimento, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM, correspondente ao escalão A, com retroativos a 13 de março de 2012.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.----------

= 2. RICARDO JOSÉ MARTO LOPES = ----------

---- Foi apresentada a informação n.º 201-2012, de 20 de março findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor o deferimento, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com retroativos a 13 de março de 2012.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.----------

ooxxxoo

ooo

---- Conforme consta da **"ORDEM DO DIA"** estabelecida e por proposta do Senhor Presidente, ao abrigo do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar os assuntos a seguir indicados, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos: ---- ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO) ----------

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8118/2012, de **Maria Celeste Marques Vieira Oliveira**, residente na Rua do Campo de Futebol, n.º 10, na sede de Freguesia de Rio de Couros, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resulta a constituição de compropriedade: -

- Trinta e seis mil, setecentos e quarenta cem mil avos indivisos do prédio rústico composto por terra de pinhal, sito em Carrascosa, limite de Marta, da Freguesia de Rio de Couros, do Concelho de Ourém, com a área de 19.839,60 m^2, a confrontar a norte com herdeiros de Manuel Vieira, a sul com baldio, a nascente com Manuel Marques Mendes e a poente com António Henriques Gonçalves, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 3879 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; ----------
- Prédio rústico composto por uma courela de mato com duas oliveiras e dois sobreiros, sito em Areia, limite de Carvalhal de Baixo, também da Freguesia de Rio de Couros, com a área de 2.100 m^2, a confrontar a norte com herdeiros de José Antunes, a sul com Leopoldino Coreia, a nascente com José Antunes e a poente com Manuel Baligoto, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 6091 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; - ----------
- Quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro cem mil avos indivisos do prédio rústico composto por terra de semeadura com oliveiras, sito em Arneiros, limite da referida Freguesia de Rio de Couros, com a área de 780 m^2, a confrontar a norte com Leopoldino Sousa Graça e outro, a sul com estrada, a nascente com Luís Diogo e a poente com António Marques Manuel, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 4838 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; ----------
- Prédio rústico composto por terra de semeadura com uma oliveira, sito no lugar e Freguesia de Rio de Couros, com a área de 550 m^2, a confrontar a norte com Manuel Marques Vieira, a sul com Manuel Vieira dos Santos, a nascente com estrada e a poente com ribeiro, omisso na respetiva matriz e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; ----------
- 1/3 indiviso do prédio rústico composto por terra de semeadura, sito em Covas, limite de Andrés, da Freguesia de Caxarias, também do Concelho de Ourém,

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

com a área de 1.258 m^2, a confrontar a norte com regueira, a sul com estrada, a nascente com herdeiros de Manuel Meirinho e a poente com herdeiros de Timóteo Martins e outro, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo n.º 4953 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; ----------

- Treze mil, oitocentos e quarenta e seis cem mil avos indivisos do prédio rústico composto por talho de pinhal e charneca, sito em Horta Velha, limite de Barreira, também da Freguesia de Caxarias, com a área de 983,06 m^2, a confrontar a norte com herdeiros de José Marques e outro, a sul com Albertino Marques Mendes, a nascente com estrada e a poente com herdeiros de António João, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo n.º 5137 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - ----------

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8153/2012, de **Maria dos Anjos**, residente na localidade de Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resulta a constituição de compropriedade: ----------

- Prédio rústico composto por pedregueira com mato, sito em Salgueira de Cima, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 13.950 m^2, a confrontar a norte com Laurentino Ribeiro, a sul e a poente com terreno da Junta de Freguesia e a nascente com Manuel Henriques Marto, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 16.154. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - ----------

ooxxxoo

ooo

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 4 E 8, DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO, À CONTRATAÇÃO DAS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS: ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. ALOJAMENTO, POR UMA NOITE COM PEQUENO-ALMOÇO, DO ESCRITOR AFONSO CRUZ, NO ÂMBITO DA FEIRA DO LIVRO – 2012 – 17,50€;----------
2. 11 VIAGENS A PITESTI (ROMÉNIA), NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMENIUS RÉGIO – 5.658,40€ – COM ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO – 1.185,00€; ----------
3. - ENCENAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO TEXTO DA VIA-SACRA – 813,00;----------
   - RECUO DE CONTADOR – RUA DA ESCOLA, N.º 5 – MATAS – 267,09€;--------
   - ABERTURA DE COVAL – FRANCISCO DARIA DA SILVA – 185,95€; ----------
   - ABERTURA DE COVAL – ANTÓNIO SILVA COSTA – 185,95€; ----------
   - ABERTURA DE COVAL – JOÃO CARLOS GODINHO LOPES – 185,95€. --------

ooxxxoo

ooo

<u>CASA MUSEU/MULTIUSOS DA FREGUESIA DE SEIÇA</u>----------

= DECLARAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO = ----------

---- Foi apresentado o ofício n.º 38/2012, de 04 de abril em curso, da **Junta de Freguesia de Seiça**, sedeada na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste Concelho, a solicitar que seja declarado de interesse coletivo, a recuperação/reconstrução/adaptação do imóvel que faz parte do património rural daquela freguesia, destinado à instalação de uma Casa Museu/Multiusos, para efeitos de candidatura a fundos comunitários do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER). ---- ----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, prestou a sua informação n.º 67/2012, de 16 deste mesmo mês, que a seguir se reproduz na íntegra: "Apreciada a exposição emitida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seiça relativamente ao assunto em epígrafe expõe-se o seguinte: ----------

---- Em conformidade com a Carta Arqueológica do Concelho de Ourém, as estruturas em apreço integram a área abrangida pelo sítio arqueológico de Seiça, cuja classificação corresponde a uma Granja ou Casal, com cronologia do período Romano, com uma área de dispersão de vestígios de aproximadamente 1000m^2. ----------

---- Assim, estamos diante de um edifício centenário, que se inscreve numa área com interesse arqueológico. Nesse sentido, o projeto de patrimonialização e de dinamização do edifício em apreço reveste-se de interesse sob os pontos de vista cultural e com potencialidades económicas para uma das freguesias com maior antiguidade histórica e dimensão patrimonial do Município.----------

---- **À CONSIDERAÇÃO DE V.ª Ex.ª"** ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO SOLICITADA. ----------

ooxxxoo

ooo

SRUFÁTIMA – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÁTIMA, EEM ----------

= RELATÓRIO E CONTAS – 2011 = ----------

---- Foi apresentado o Relatório e Contas, referente a 2011, incluindo Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas, da **SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, EEM**, com sede no Estádio Municipal de Fátima, na Estrada da Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, remetido através de carta registada sob o n.º 8195/2012. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2011 APRESENTADO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DOS ESTATUTOS DA ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL EM APREÇO E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DOS RESPETIVOS MONTANTES. ----------

---- Aquando da discussão e votação do processo supra descrito, o **Vereador Nazareno José Menitra do Carmo** ausentou-se da sala, por ser Presidente do Conselho de Administração da entidade empresarial municipal em causa.----------

---- Abstiveram-se os Vereadores **Vítor Manuel de Jesus Frazão, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** e **Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**.--

ooxxxoo

ooo

PROJETO LIFE + - HABITATS CONSERVATION – CONSERVAÇÃO DE HABITATS NATURAIS E SEMINATURAIS NAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS ----------

= REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO = ----------

---- Através de carta registada sob o n.º 6854/2012, a **Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza**, com sede no Centro Associativo do Calhau, no Bairro do Calhau, em Lisboa, solicitou a indicação de um representante desta Câmara Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento do Projeto, de modo a envolver, de forma mais ativa, as entidades locais na implementação das diversas ações do projeto no terreno. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDICAR COMO SEU REPRESENTANTE O **VEREADOR JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**. ----------

ooxxxoo

ooo

APROVAÇÃO DA ATA ----------

---------- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.--- ----------

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.----------

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 17 de abril de 2012. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO,

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 17/04/2012

= **PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 86.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projectos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efectuada em reunião de 2009.01.19;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

= Pagamentos.

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

= Protocolo com a ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima – Aditamento.

1.3. GABINETE DE APOIO ECONÓMICO, TURISMO E RELAÇÕES EXTERNAS

= Itinerário Complementar (IC) 9 – Lanço Fátima (A1)/Ourém (Alburitel) – Ofício n.º 242, de 22 de março findo, da EP – Estradas de Portugal, S.A..

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM – Relatório de Gestão e Contas – 2011 – Ofício n.º 111/2012, de 28 de março findo, da entidade empresarial municipal;

= Revestimento vegetal – Requerimento registado sob o n.º 5390/2012, de António Vieira Pedro, sobre plantação de pinheiros em Outeiro da Calçada, da Freguesia de Gondemaria;

= Ampliação do número de compartes – Requerimento registado sob o n.º 7612/2012, de Ermelinda de Jesus Oliveira, sobre prédios sitos na Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias;

= Geminações – Município de São Filipe – Cabo Verde – Convite para participação nas Festas do Município agendadas para o período de 27 de abril em curso e 01 de maio próximo futuro;

= Feira Medieval – Pärnu – Estónia – Carta registada sob o n.º 7383/2012, da ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte.

2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

= Relatório de gestão e prestação de contas do Município referentes ao ano económico de 2011 – Apreciação do relatório referente ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011;

= Assunção de compromissos e pagamentos em atraso – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Emissão de declarações – Informação n.º 79/2012, de 28 de março findo, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Aquisição de serviços – Informação n.º 75/2012, de 23 de março transato, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);
= Pedido de cedência de calçada – Ofício n.º 94, datado de 19 de Julho de 2011, da Junta de Freguesia de Freixianda;
= Conceção (de especialidades)/Construção do Centro Escolar Beato Nuno – Fátima – Cálculo de revisão de preços provisória – Processo registado sob o n.º 2936/2012;
= Requalificação urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços ente a passagem desnivelada e as rotundas norte e sul inclusive, em Fátima – Informação, datada de 12 de Abril em curso, do Diretor do Departamento de Administração e Planeamento;

2.2.2. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

= Arrendamento do restaurante – marisqueira no piso 0, do edifício do Mercado Municipal de Ourém – Incumprimento do contrato de arrendamento – Informação n.º 63/2012, de 28 de março findo, do Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças;
= Prolongamento excepcional do horário de funcionamento de estabelecimento – "Praça Viva Club Caffé" – Requerimento registado sob o n.º 7074/2012, de António Mariano Maia Alves.

2.2.3. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Cedência à Câmara Municipal, de terreno sito na Rua das Escolas, em Sandoeira – Rio de Couros – Apreciação da minuta do contrato de comodato.

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

= Trabalhos diversos a realizar na Freguesia de Espite – Informação n.º 58/2011, de 25 de fevereiro de 2011, da Divisão de Obras Municipais;
= Pedidos de cedência de materiais:

1. Carta registada sob o n.º 27.096/2011, da Junta de Freguesia de Nossa senhora das Misericórdias;
2. Ofício n.º 11/2011, de 07 de março de 2011, da Junta de Freguesia de Espite.

3.2. DIVISÃO DE AMBIENTE

= SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A. – Tarifa a aplicar no tratamento de efluentes em 2012 – Atualização – Ofício n.º 855/12, de 07 de março findo, da referida firma;
= Pontos de água em Balancho (Caxarias), Soutaria (Olival) e Valongo (Ribeira do Fárrio) – Proteção dos sistemas de regulação do nível de água e ampliação da rede pública de abastecimento de água – Rua Manuel Tuna – Valongo – Ribeira do Fárrio – Informação n.º 313/12, de 03 de abril corrente, da Divisão de Ambiente (DA).

3.3. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Apreciação de diversos processos de urbanização e edificação.

3.4. DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

= Requalificação da entrada nascente da cidade de Ourém – Informação n.º 59/2012, de 30 de março findo, da Chefe da Divisão de Estudos e Projetos.

4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Acção Social Escolar – Comparticipação no custo de refeições:

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. Informação n.º 200-2012, de 20 de março findo, da Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);
2. Informação n.º 201-2012, de 20 de março findo, da Chefe da DEAS.

5. OUTROS ASSUNTOS - Proposta para apreciação de assuntos urgentes nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Câmara Municipal de Ourém, 13 de abril de 2012

O Presidente da Câmara,

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, de 03/04/2012 a 16/04/2012

Processo nº	Requerente	Local
1701/2011	Apajefátima	Urbanização Quebranços - Fátima
621/2012	Isilda Maria Silva Ribeiro	Atouguia
438/2012	Álvaro Simão Ferreira	Casal Ribeiro
1701/2011	Apajefátima – Assoc. Pais e Enc Ed. Alunos Agrup. Jardins e Escolas de Fátima	Cova da Iria - Fátima
1727/11	Adelino Gomes Pereira	Moita Redonda - Fátima
581/2012	José Fernando Lopes Ribeiro	Fátima
532/2012	Albertino da Silva Maurício	Fátima
399/2012	Joaquim das Neves Lopes e outra	Tacoaria- Seiça
2117/2011	Manuel Ribeiro da Silva	Santo Amaro- N.S. Misericórdias
10/2012/720	Alfredo Manuel Lourenço Henriques	Alburitel
649/2012	Simão Pedro de Oliveira Reis	Peras Ruivas- Seiça
664/2012	Domingos Nunes Lopes e outra	Fontainhas- Seiça
645/2012	Ana Raquel Lopes Faria	Fontainhas- Seiça
587/2012	Armando Reis da Silva	Amoreira - Fátima
437/2012	Banco Invest, S.A.	Lagoa do Furadouro

OURÉM, 17 DE ABRIL DE 2012

A Coordenadora Técnica de Apoio Administrativo da DGU

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

Processos deferidos por despacho do Exmo Presidente e/ou Vereador, de 03/04/2012 a 16/04/2012

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
1077	Circo Mundial Mariani, Lda..	Instalação de Circo
6437	Nova Pausa, Lda.	Publicidade em viatura
6907	Academia de Musica da Banda de Ourem	Licença de ruído
6899	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival	Licença de ruído
6901	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias	Licença de ruído
7045	Seminário Missionário do Verbo Divino	Inspeção de elevador
7083	Holyfatima-Exploração Turística, Lda.	Inspeção de elevador
7044	Seminário Missionário do Verbo Divino	Inspeção de elevador
7047	Taxis Central do Boleiros, Lda.	Publicidade em viatura
7125	Cota 250 Topografia , Unipessoal, Lda.	Publicidade em viatura
6570	Ourémclima-Sistemas de Climatização Unipessoal, Lda	Publicidade em viatura
6697	Victor Manuel Alves Pereira	Publicidade em viatura
6754	Virgílio Pereira & Lopes, Lda.	Publicidade em Viatura
7281	Joaquim Pereira Martins	Vendedor de Mercado
7280	Ricardo Miguel Barata Simões	Vendedor de Mercado
5647	Associação Centro de dia da Freguesia de Fátima	Prova desportiva
6592	Cláudia Sofia dos Reis Lains	Horário de Funcionamento
7278	Ribeiro & Filho, Lda.	Inspeção de elevador
7432	Condomínio Rua S. Paulo, nº 26-Fátima	Inspeção de elevador
6308	António Joaquim Reis	Horário de funcionamento
7965	Funerária Ouriense, Lda.	Inumação de cadáver
7966	Funerária Ouriense, Lda.	Inumação de cadáver

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7791	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Atouguia	Licença de ruído
7778	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Atouguia	Licença de arraial
6979	Teófilo Bento Gameiro	Máquina de Diversão
6976	Teófilo Bento Gameiro	Máquina de Diversão
6801	António José Matias Jorge	Máquina de Diversão
7959	Funerária Ouriense, Lda.	Inumação de cadáver
8130	Funerária Ouriense, Lda.	Inumação de cadáver

Ourém, 17 de Abril de 2012

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças,